



**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 15/10/2019**

Aos quinze (15) dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 8h30min, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), os Desembargadores **Roberto Barros** e **Regina Ferrari** (Membros), bem como o Desembargador **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal), para compor o *quorum* ante a **ausência justificada** da Des^a. **Regina Ferrari**, e ainda, o Desembargador Júnior Alberto (Corregedor Geral da Justiça) para julgamento de processo residual sob sua relatoria. Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0001246-63.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: R. S. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC) - Promotor: Francisco José Maia Guedes (OAB: 1217/AC)

0012740-42.2007.8.01.0001/50004 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Vida Seguradora S/A - Embargado: Jairo Ferreira da Silva e outro - Embargado: L. A. da S. (Representado por sua mãe) F. L. A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Thiago de Souza Carregal (OAB: 150159/RJ) - Advogado: Karina Adum Gomes (OAB: 176110/RJ) - Advogado: Mariana Pestana Coelho (OAB: 163066/RJ) - Advogado: Juraí Alves Monteiro (OAB: 61426/RJ) - Advogado: Ricardo Coelho de Araújo (OAB: 180239/RJ) - Advogado: Daniel Matias Schmitt Silva (OAB: 103479/RJ) - Advogado: Alexandre Cristiano Drachenberg (OAB: 2970/AC) - Advogada: Elen de Albuquerque Pedroza (OAB: 2799/AC) - D. Público: Ronney da Silva Fecury (OAB: 1786/AC)

0100487-13.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO PARA DECLARAR O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE RIO BRANCO, SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0710125-18.2019.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME".

0100494-05.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO PARA DECLARAR O JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE RIO BRANCO, SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE GUARDA Nº 0712383-35.2018.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME".

0100495-87.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO PARA DECLARAR O JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO BRANCO, SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0604808-23.2016.8.01.0070, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME".

0100496-72.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco-acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO PARA DECLARAR O JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO BRANCO, SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO Nº 0708014-61.2019.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME".

0701262-78.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Renê Freitas de Araújo - Apelante: Auricélio Israel Lira e outro - Apelado: Auricélio Israel Lira e outro - Apelado: Renê Freitas de Araújo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DE IMPUGNAÇÃO AO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Sílvia Roberta Lima Silva (OAB: 3971/AC) - Advogada: Raphaele Lindyane Moreira Motta (OAB: 3410/AC) - Advogado: Alison de Souza Lira (OAB: 3913/AC) - Advogado: Alison de Souza Lira (OAB: 3913/AC) - Advogado: Sílvia Roberta Lima Silva (OAB: 3971/AC) - Advogada: Raphaele Lindyane Moreira Motta (OAB: 3410/AC)

0701826-57.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: B. L. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Apelado: Cielo S.A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC) - Advogado: Alfredo Zucca Neto (OAB: 154694/SP)

0701877-63.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: André Bezerra de Souza - Apelado: Banco Santander - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO E, NESSA PARTE, PROVÊ-LO EM PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Renato Fioravante do Amaral (OAB: 349410/SP) - Advogado: Marcos Andre Honda Flores (OAB: 6171/MS)

0702178-75.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Cléia Barroso da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Paulo Jorge Santos - Advogada: Katiúscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC)

0702504-04.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: W G Comércio Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Ltda (Auto Posto Gadelha) e outro - Apelado: Sicoob Credisul - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA; DE INÉPCIA DA INICIAL E DE INAPLICABILIDADE DO CD. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Geane Portela e Silva (OAB: 2475E/AC) - Advogado: THALES ROCHA BORDIGNON (OAB: 2160/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Sandro Ricardo Salonski Martins (OAB: 1084/RO) - Advogada: Silvane Secagno (OAB: 5020/RO)

0702926-10.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Leonardo de Lima Costa - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC) - Advogada: Michelle de Oliveira Matos (OAB: 3875/AC)

0703739-06.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Panamericano S/A - Apelado: João Cunha do Nascimento - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 3557/AC) - Advogado: Gilberto Borges da Silva (OAB: 58647/PR) - Advogada: Helane Christina da R. Silva (OAB: 4014/AC)

0703986-84.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Cleiber Mendes de Freitas - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Marcos Paulo Pereira Gomes (OAB: 4566/AC)

0705841-35.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Finasa BMC S/A - Apelado: Antonio Sandoval de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 12450/PE) - Advogada: Gilmara Valões Cavalcanti da Silva (OAB: 24533/PE) - Advogado: Sílvia Valéria do Nascimento Muniz (OAB: 27033/PE) - Advogado: Thacianna Sabinne Neris Lino (OAB: 29026/PE)

0706826-09.2014.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Angela Maria Alves da Cruz e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC) - D. Pública: Roberta de Paula Caminha (OAB: 2592/AC)

0709070-42.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Arthur Lima Carvalho - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC)

0709157-27.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Vivo S/A - Apelada: Aline Cristina Laurentino Maia e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS (OAB: 82329/SP) - Advogado: Ricardo Brito Costa (OAB: 173508/SP) - Advogado: Monica Fernandes do Carmo (OAB: 115832/SP) - Advogado: Felipe Rodrigues Gabriel Pereira (OAB: 344749/SP) - Advogado: Helder Kanamaru (OAB: 111887/SP) - Advogado: THAIS DE MELLO LACROUX (OAB: 183762/SP) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 4079/AC) - Advogado: Augusto Cesar Macedo Marques (OAB: 3733/AC) - Advogado: Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC)

0709856-13.2018.8.01.0001/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Sandra Paula Firmino Nobre - Agravante: Paulo Reginaldo Firmino Nobre - Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S. A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266/AC)

0714156-86.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: LINDOMAR VEICULOS LTDA - EPP - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC) - Advogado: Mandaliti Advogados (OAB: 3957/SP) - Advogado: José Guilherme Gerin (OAB: 264515/SP) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Advogado: Renato Tadeu Rondina Mandaliti (OAB: 115762/SP) - Advogado: Inayan Morais Sepulvida (OAB: 4346/AC) - Advogado: Iolanda Cristina Rola de Almeida (OAB: 4350/AC)

0714720-94.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Maria Zorineide de Lima - Apelado: Banco Volkswagen S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antonio Batista de Sousa (OAB: 409/AC) - Advogada: Elizandra da Silva Vieira (OAB: 4765/AC) - Advogado: Carin Hosoe (OAB: 243169/SP) - Advogado: Manuela Motta Moura da Fonte (OAB: 20397/PE)

0800011-47.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - AC - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: José Antônio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC)

0800053-65.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Requerente: M. P. do E. do A. - Remetente: Juízo de Direito da 2^a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco - Requerido: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

0800206-15.2016.8.01.0002/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro (OAB: 3125/AC)

1000584-04.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Estado do Acre - Agravada: Adnizia Felix do Rêgo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc^a. Estado: Daniela Marques Correia de Carvalho (OAB: 1935/AC) - D. Público: Elizabeth Passos Castelo Pupin Costa (OAB: 2379/AC)

1000755-58.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Apuí Muñoz (Representado por sua mãe) Camila Andrea Munoz Jimenez - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ)

1000947-72.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: A. G. de O. J. - Agravada: V. M. de O. (Representado por sua mãe) L. M. da S. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Marissa Raquel de Oliveira Costa (OAB: 4659/AC) - Advogada: Izamar Lima de Holanda (OAB: 4287/AC) - Advogado: Ilmar Cavalcante Beiruth (OAB: 4456/AC)

1000957-19.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Centrais Elétricas de Rondonia - CERON/ENERGISA (Eletrobras Distribuição Rondônia) - Agravado: Eleacre Engenharia Ltda - Adiado. "APÓS VOTAR A DES^a. RELATORA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, O DES. PEDRO RANZI (MEMBRO DA CÂMARA CRIMINAL), CONVOCADO PARA COMPOR O QUORUM". AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DES^a. REGINA FERRARI. SUSPENSO O JULGAMENTO - 2^a CACIV 15-10-2019. - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE) - Advogado: Ana Carolina Sarmento Vidal Menezes (OAB: 37004/PE) - Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Elize Torres dos Santos (OAB: 29909/PE) - Advogado: Etienne Marisi Boudoux (OAB: 22155/PE) - Advogado: Silvio Latache de Andrade Lima (OAB: 32169/PE) - Advogado: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB: 19353/PE) - Advogado: Manuela Motta Moura da Fonte (OAB: 20397/PE) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

1000989-24.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: André Luiz Rodrigues de Camargo - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 361773/SP) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Proc. Estado: Neyarla de SouzaPereira (OAB: 3502/AC)

1001126-06.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: MARIA JOSÉ ARAÚJO FREIRE - Agravado: Antônio Clementino Borges dos Santos - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Maria Disney dos Santos Simões Bandeira (OAB: 4007/AC) - Advogado: George Carlos Barros Claros (OAB: 2018/AC) - Advogado: Gabriel Braga de Oliveira Claros (OAB: 4387/AC) - Advogado: Rafael Messias Diniz Albuquerque (OAB: 4298/AC) - Advogado: Luana Pereira Pessoa (OAB: 5504/AC)

1001168-55.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: ANTONIO FRANCISCO CAJAZEIRA DE MELO - Agravado: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco - Adiado. "APÓS VOTAR O DES. RELATOR NO SENTIDO DE PROVER O RECURSO, NO QUE FOI SEGUIDO PELO DES. PEDRO RANZI (MEMBRO DA CÂMARA CRIMINAL), PARA COMPOR O QUORUM, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^a. WALDIRENE CORDEIRO. AUSÊNCIA JUSTIFICADA



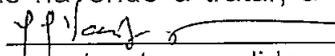
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

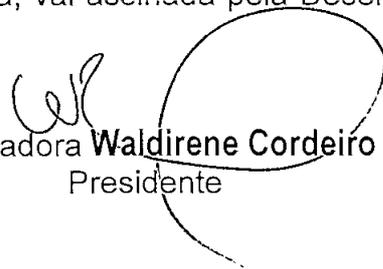
DA DES^a. REGINA FERRARI. SUSPENSO O JULGAMENTO - 2^a CACIV 15-10-2019. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

1001200-60.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Plácido de Castro - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Mirlon Kassem Mastub - Agravado: Kassem Magid Mastub - Adiado. "APÓS VOTAR A DES^a. RELATORA PELO DESPROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, O DES. PEDRO RANZI (MEMBRO DA CÂMARA CRIMINAL), CONVOCADO PARA COMPOR O QUORUM". AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DES^a. REGINA FERRARI. SUSPENSO O JULGAMENTO - 2^a CACIV 15-10-2019. - Advogado: Wanderley Cesário Rosa (OAB: 924/AC) - Advogado: Matheus do Nascimento Borges Guimarães (OAB: 4342/AC)

1001254-26.2019.8.01.0000 - Habeas Corpus - Assis Brasil - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Impetrante: Joelmir Oliveira dos Santos - Impetrado: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Brasil - Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONCEDER, EM PARTE, A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Joelmir Oliveira dos Santos (OAB: 3283/AC)

1001318-36.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Espólio de Mauro Moreira Braga, representado por sua inventariante Ussula de Oliveira Braga (Representado por sua Inventariante) - Agravado: Nilson Domingos Moreno - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h40min. Do que, para constar, eu,  Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.


Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente